



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-998004-4747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- Considerando o pedido protocolado em 10/01/24, sob o nº 019/24;
- Considerando que o aparelho protocolador esta apresentando problemas de funcionamento;
- Considerando que o uso do mesmo é constante, a fim de controlar a entrada de todos os documentos externos que são endereçados a esta Casa de Leis;
- Considerando a necessidade de se identificar o real problema do equipamento, a fim de se efetuar o devido conserto;
- Considerando os orçamentos apresentados às fls. 03, 05 e 09;
- Considerando que o valor do serviço a ser adquirido é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 14;
- Considerando que o menor preço orçado foi apresentado pela Empresa Tecnoponto Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.947.166/0001-10, às fls. 09, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta) reais;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 003/2024 e Dispensa de Licitação nº 003/2024, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, destinada à contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço de manutenção do aparelho protocolador Henry Prot II, apresentado pela empresa Tecnoponto Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.947.166/0001-10, com endereço na Rua Professor Aluisio Vieira, nº 619, Bairro Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba/SP – CEP nº 18.053-110.

Valor total da dispensa é de R\$ 160,00 (cento e sessenta) reais.

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 05 de fevereiro de 2024.


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA